



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GERENTE DE PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DE SERVIDORES.

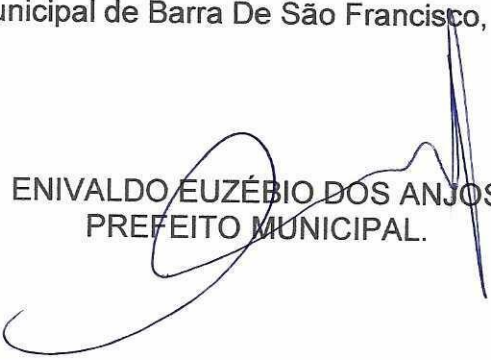
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a pedido a Sra. –**JULIA ROBERTA DE PAULA FERREIRA**, brasileira, solteira, com identidade nº4011653 -ES e CPF nº 181.285.267-31 servidora pública Municipal do cargo de Gerente de Processamento e Pagamento de Servidores.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de junho de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.